



INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-015-PMVX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022

OBJETO: Apresentação única em show artístico com a “CANTORA MANU BAHTIDÃO” na realização do VITSOL 2022, no dia 06/11/2022 no município de Vitória do Xingu/PA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação da empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA (MANU PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº. 35.397.039/0001-79, com sede na Rua Senador Manoel Barata nº 105, Sala 01, Bairro Campina, Belém - Pará, para a apresentação única em show artístico com a “CANTORA MANU BAHTIDÃO” na realização do VITSOL 2022, no dia 06/11/2022 no município de Vitória do Xingu/PA, conforme documentos em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA (MANU PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº. 35.397.039/0001-79, com sede na Rua Senador Manoel Barata nº 105, Sala 01, Bairro Campina, Belém - Pará, pelo valor global de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), a ser pago em duas parcelas, da seguinte forma 70% na assinatura do contrato e 30% até o dia 03/11/2022.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 22 de agosto de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal